



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/PATOS DE MINAS N. 1,  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O DOUTOR ROBINSON MARQUES, JUIZ DO TRABALHO EM EXERCÍCIO NA VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS - MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a carência de peritos especialmente nas áreas médica e grafotécnica, o que obriga o Juízo a contar com os serviços de "experts" que residem a centenas de quilômetros da sede da Vara; e

CONSIDERANDO, ainda, a imprescindibilidade destes profissionais como auxiliares do Juízo na produção de provas técnicas;

RESOLVE:

Autorizar à Secretaria do Juízo, em caráter excepcional, a remeter os autos via SEDEX aos peritos nomeados que assim o requererem.

CUMPRA-SE.

Patos de Minas, 14 de setembro de 2001.

ROBINSON MARQUES  
Juiz do Trabalho

(DISPONIBILIZAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)